



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 433-A

Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Nº 162/2018 Birigui, 10 de outubro de 2018

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria de Saúde, com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC./LIQ	VALOR – R\$	VENC.
07.474.132/0001-02	PJ	37244	13.675,47	14/05/2018
07.474.132/0001-02	PJ	37876	12.932,78	25/05/2018
07.474.132/0001-02	PJ	38489	13.955,96	04/07/2018
07.474.132/0001-02	PJ	39113	14.194,69	31/07/2018

07.474.132/0001-02	PJ	39685	2.857,23	03/09/2018
07.474.132/0001-02	PJ	39686	13.057,29	03/09/2018
07.474.132/0001-02	PJ	40326	16.042,36	27/09/2018

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP119242/O-2

DIÁRIO OFICIAL DE BIRIGUI

www.birigui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui